ATA DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Processo Administrativo de Licitação nº 007/2026 (SEI nº 00.000072/2026)

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE, situada no SBS, Quadra 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad, 14º andar, em Brasília/DF, reuniu-se, por videoconferência, a Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 32/2026 – CONFERE, com a finalidade de proceder à análise das inscrições apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, destinado ao cadastramento de profissionais para composição, mediante sorteio, da Subcomissão Técnica prevista no art. 10 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

1. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Presentes os membros da Comissão de Contratação: Felipe Seabra Nogueira Martins (Presidente); Marcela Fernandes dos Santos (Membro); e Maike André Marques (Membro), funcionário do CORE-SP, na forma da Portaria nº 32/2026 – CONFERE.

2. DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

O Chamamento Público nº 001/2026 destina-se à formação de cadastro de profissionais com formação acadêmica ou atuação comprovada nas áreas de Comunicação, Publicidade ou Marketing, para composição da Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas e dos eventuais recursos, no âmbito do procedimento licitatório destinado à contratação de agência de propaganda para o Sistema Confere/Cores.

Nos termos do art. 10, caput, da Lei nº 12.232/2010 e do item 8.1 do Termo de Referência, a Subcomissão Técnica será composta por 3 (três) integrantes. Por sua vez, o art. 10, § 2º, da mesma Lei, e o item 7.2 do Termo de Referência exigem que a relação de inscritos habilitados contenha quantitativo mínimo equivalente ao triplo do número de integrantes necessários, resultando na exigência de, no mínimo, 9 (nove) profissionais habilitados para a realização do sorteio público.

3. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Encerrado o prazo previsto no Edital em 29 de julho de 2026, a Comissão procedeu à análise das inscrições e documentos recebidos, constatando o seguinte:

3.1 Alexandre Scholtz

A inscrição foi protocolada tempestivamente, acompanhada da documentação exigida no item 5.2 do Termo de Referência, compreendendo ficha de inscrição assinada, currículo,

Endereço: SBS, QDR 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, SLS. 1401 a 1406
CEP 70070-120 - Tel.: (61) 3225-3663
E-mail: confere@confere.org.br – Site: www.confere.org.br

documento oficial de identificação, CPF, diploma de curso superior e registro profissional de jornalista**.**

Verificou-se, ainda, que o candidato possui comprovada experiência profissional superior ao período mínimo exigido pelo edital, bem como apresentou as declarações relativas à inexistência de vínculo funcional, contratual ou societário com o CONFERE e com agências de propaganda aptas a participar do futuro certame.

Diante da documentação apresentada, a Comissão deliberou, por unanimidade, pela HABILITAÇÃO da inscrição de Alexandre Scholtz, por atender integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e no respectivo Termo de Referência.

3.2 Alana Vitória Costa Cunha

A inscrição foi recebida em 30 de julho de 2026, após o encerramento do prazo estabelecido no edital, cujo termo final ocorreu em 29 de julho de 2026.

Em razão da sua apresentação fora do prazo, a Comissão deliberou pelo NÃO CONHECIMENTO da inscrição, por intempestividade, deixando de proceder à análise dos documentos apresentados.

3.3 Juliano Sebastian Marçal Leite

A inscrição foi recebida em 30 de julho de 2026, igualmente após o encerramento do prazo fixado no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Assim, por unanimidade, a Comissão deliberou pelo NÃO CONHECIMENTO da inscrição, em razão de sua intempestividade, ficando prejudicada a análise da documentação eventualmente apresentada.

3.4 Moises de Oliveira Pereira

Constatou-se o recebimento, em 29 de julho de 2026, de mensagem eletrônica contendo apenas o currículo profissional do interessado, desacompanhado dos demais documentos obrigatórios previstos no item 5.2 do Termo de Referência. Considerando que o conteúdo da mensagem não fazia qualquer referência ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026, a Comissão solicitou esclarecimento ao remetente quanto à finalidade do envio. Em resposta, o interessado confirmou que a documentação encaminhada se destinava à sua inscrição no referido Chamamento Público.

Entretanto, mesmo após o esclarecimento prestado, verificou-se que o interessado não apresentou a documentação obrigatória exigida pelo edital, limitando-se ao envio do currículo profissional. Dessa forma, diante da ausência dos documentos indispensáveis à formalização da inscrição, a Comissão deliberou pelo NÃO CONHECIMENTO da inscrição, por

Endereço: SBS, QDR 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, SLS. 1401 a 1406
CEP 70070-120 - Tel.: (61) 3225-3663
E-mail: confere@confere.org.br – Site: www.confere.org.br

impossibilidade de análise do atendimento aos requisitos de habilitação previstos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

4. DAS DELIBERAÇÕES

Após a análise das manifestações e documentos apresentados, a Comissão de Contratação deliberou, por unanimidade, nos seguintes termos:

I – pela **habilitação** da inscrição de Alexandre Scholtz, por atender aos requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e no respectivo Termo de Referência, **ID 11148**;

II – pelo **não conhecimento** das inscrições apresentadas por Alana Vitória Costa Cunha e Juliano Sebastian Marçal Leite, em razão da intempestividade, uma vez que foram protocoladas após o prazo estabelecido no edital **IDs 11169 e 11170**;

III – pelo **não conhecimento** da inscrição apresentada por Moises de Oliveira Pereira, tendo em vista a ausência da documentação obrigatória exigida pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2026, impossibilitando a análise quanto ao atendimento dos requisitos de habilitação, **ID 11173** .

Ao final da análise, constatou-se que apenas 1 (uma) inscrição foi considerada habilitada, quantitativo insuficiente para a formação da relação mínima de profissionais exigida pelo art. 10, § 2º, da Lei nº 12.232/2010, correspondente ao triplo do número de integrantes necessários para composição da Subcomissão Técnica, restando inviabilizada a realização do sorteio público.

Diante da impossibilidade de prosseguimento do procedimento nas condições atuais e visando assegurar a ampla participação, a competitividade, a publicidade e a regularidade do processo, a Comissão de Contratação deliberou pela realização de **novo Chamamento Público**

5. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE SEABRA NOGUEIRA MARTINS
Data: 04/08/2026 10:49:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Felipe Seabra Nogueira Martins
Presidente da Comissão de Contratação

Endereço: SBS, QDR 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, SLS. 1401 a 1406
CEP 70070-120 - Tel.: (61) 3225-3663
E-mail: confere@confere.org.br – Site: www.confere.org.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELA FERNANDES DOS SANTOS
Data: 04/08/2026 10:57:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcela Fernandes dos Santos
Membro

ASSINADO DIGITALMENTE
MAIKE ANDRE MARQUES
DATA
03/08/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Maike André Marques
Membro (CORE-SP)

Endereço: SBS, QDR 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, SLS. 1401 a 1406
CEP 70070-120 - Tel.: (61) 3225-3663
E-mail: confere@confere.org.br – Site: www.confere.org.br